



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2025

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 90/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Dr. Leandro, Emerson Pereira e Marcão Brás, com a presença das servidoras públicas Daniely Figueiredo Puerta e Cristiane Morissugui representando a Secretaria Municipal da Fazenda, bem como com a presença do munícipe Alexandre Emerson Reganin e funcionários desta Casa Legislativa. O vereador **DR. LEANDRO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra às representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 90/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) correspondente à Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício, destinado à Atividade 2.084 – Vigilância Sanitária, isto é, à promoção das ações de Vigilância Sanitária, como também à Atividade 2.108 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadúnico, mais precisamente, à melhoria dos atendimentos prestados aos beneficiários dos programas sociais, por meio da rapidez no fornecimento de dados, a senhora Daniely Figueiredo prosseguiu com a explanação informando que trata-se de dois recursos distintos, ambos provenientes do Governo Federal, já constantes nos cofres públicos municipais, sendo destinado, mais precisamente, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde para ações da Vigilância Sanitária e o restante, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Secretaria Municipal de Assistência Social para gestão de programas sociais, feita a explicação, a representante do Executivo colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o vereador Emerson Pereira questionou se os recursos utilizados na área de Assistência Social serão utilizados na contratação de pessoal para a gestão dos programas sociais supracitados, a representante da Secretaria da Fazenda afirmou que nenhum dos recursos em discussão serão utilizados para tal fim, sendo utilizado, no caso questionando pelo edil, mais especificamente, para a contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica e no outro caso, para a contratação de serviços de terceiro pessoa jurídica, finalizou observando que os recursos provenientes do Governo Federal já chegam com um fim específico e nenhum deles destinado para custear despesas com pessoal, seguidamente, o vereador Dr. Leandro pediu para a servidora pública confirmar se os recursos em tela não foram previstos no orçamento vigente, a senhora Daniely confirmou a observação e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ponderou que é por tal motivo que solicitam a abertura de crédito no orçamento municipal, o vereador Dr. Leandro aproveitou o ensejo e questionou se os recursos foram provenientes de emenda ou convênio e se é comum o repasse de recursos não previstos, a senhora Daniely negou as opções e informou que, na verdade, são provenientes de repasses federais aos fundos municipais, no caso, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, finalizou respondendo que são comuns, mas a finalidade varia de acordo com a demanda e necessidade existente no município, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, a representante da Secretaria Municipal da Fazenda agradeceu pela oportunidade, reiterou que os recursos já se encontram nos cofres públicos municipais e solicitou a aprovação do projeto explicado para que as Secretarias pertinentes possam dar andamento em suas atividades, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 359/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **\*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO\*\***. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=gZBIPYX5BBO>

**DR. LEANDRO**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

